



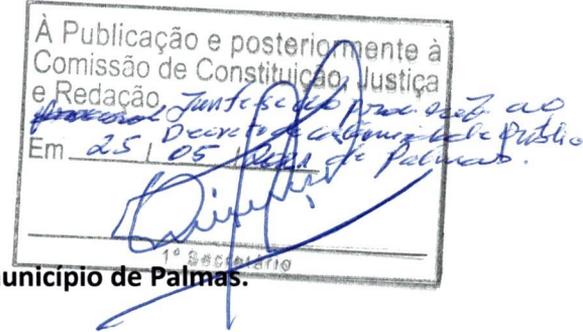
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DA PREFEITA**

104 norte, Avenida JK, Edifício Via Norte, 8º andar, Plano Diretor Norte - Palmas - TO - Fone: (63) 3212-7601
E-mail: gabinetePrefeita@palmas.to.gov.br Site: www.palmas.to.gov.br

OFÍCIO Nº 1052/2021/GAB/PREF

Palmas, 10 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO Antônio Andrade
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n
Plano Diretor Norte
77001-902 Palmas. TO



Assunto: Prorrogação do estado de calamidade pública no município de Palmas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Valho-me do presente expediente para requisitar de Vossa Excelência a prorrogação do estado de calamidade pública no município de Palmas, na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.
2. A atual vigência do Decreto Legislativo nº 177, de 6 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Palmas, se esgota no próximo dia 15 de maio de 2021, e considerando que a pandemia ainda não foi superada, requer uma nova prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
3. Destaco que no município de Palmas estão sendo tomadas as medidas necessárias para a mitigação e controle dos efeitos da COVID-19, não se medindo esforços para a proteção e assistência aos munícipes.
4. Nesse contexto a prorrogação se mostra necessária para atingir os resultados desejados no alcance das políticas públicas voltadas para a proteção à vida, dignidade da pessoa humana e dos estímulos socioeconômicos para o retorno do ritmo econômico.
5. Por estes feitos, certamente Vossa Excelência e insígnies pares estarão atentos ao pedido formulado e na contribuição das ações deste município por meio do seu acolhimento.

Origem: PRESIDENCIA
Destino: DIRLEG

- Finalidade:
- Manifestar-se
 - Instruir na forma regulamentar
 - Responder
 - Arquivar
 - Providências Cabíveis
 - _____

Respeitosamente,

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Palmas/TO ____ / ____ /20____